



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 19ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 9 DE MARÇO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 18ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 3 de março de 2020, cujo teor foi aprovado. Após anunciada para julgamento a Exceção n. 0600187-59.2019.6.01.0000 – classe 14, de relatoria do Senhor Juiz Marcelo Carvalho, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior. Por sua vez, o Magistrado declarou-se impedido para participar do julgamento do aludido processo, tendo em vista a sua declaração de impedimento nos autos do processo principal (Recurso Eleitoral n. 707-61.2016.6.01.0004 – classe 30), fundada no art. 144, inciso III, do Código de Processo Civil, motivo pelo qual solicitou a convocação de seu substituto. Diante disso, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou o Senhor Juiz Thales Rocha Bordignon – que fora previamente convocado – para tomar assento na bancada.

JULGAMENTO

Feito: **EXCEÇÃO N. 0600187-59.2019.6.01.0000 – CLASSE 14**
Procedência: **Rio Branco-AC**
Relator: **Juiz Marcelo Coelho de Carvalho**
Excipiente: **ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO**
Advogados: **Hilário de Castro Melo Júnior (OAB/AC n. 2.446) e Outros**
Excepto: **MIRLA REGINA DA SILVA**
Assunto: **Exceção de suspeição – Juíza – Relatora – Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) n. 707-61.2016.6.01.0004 – Classe 3.**
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar improcedente a exceção de suspeição, nos termos do voto do relator.**

Encerrado o julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que participou, na semana anterior (dias 5 e 6 de março), em Goiânia-GO, na condição de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, juntamente com a Senhora Secretária da EJE, Deborah Karen Cavalcante Costa, do XV Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE). Destacou que o objetivo do evento foi organizar as ações que serão realizadas durante este ano eleitoral pelas EJE's de todo o País. Prosseguindo, enfatizou que foi um evento proveitoso que ressalta a importância da atuação das Escolas Judiciárias Eleitorais, principalmente no foco cidadania – com o esclarecimento dos eleitores – e na participação das aludidas Escolas nas eleições. Em continuidade, a Senhora Presidente, referindo-se à sua participação, no dia 6, em uma reunião com todos os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, convocada pela Senhora



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 19ª Sessão Jurisdicional, em 9 de março de 2020.

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Rosa Weber, em Brasília-DF, informou que a aludida reunião decorreu da preocupação com a quantidade de urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito que se avizinha. Ainda quanto ao tema, trouxe ao conhecimento da Corte que o Brasil tem 84 mil urnas a menos que o número de urnas utilizadas nas eleições de 2018, haja vista que a licitação para aquisição de novos equipamentos não foi concluída em tempo hábil. Em razão desse déficit, segundo a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, a solução será agregar mais seções eleitorais, para que se possa fazer a próxima eleição com menos urnas. Além disso, enfatizou que os TRE's precisam emprestar urnas para os Regionais que estão com maior necessidade. Nesse sentido, este Tribunal procedeu a levantamento no qual se verificou que este Tribunal pode emprestar cerca de 289 urnas eletrônicas, sem prejuízos às eleições municipais deste ano – com a agregação de seções eleitorais. Prosseguindo, mencionou outro assunto tratado na reunião: a implantação do PJe. Com relação a esse tema, informou que alguns Tribunais solicitaram ao TSE um prazo maior, em razão das eleições deste ano, tendo a Ministra-Presidente do TSE deixado todos à vontade, ressaltando, todavia, que a implantação do sistema deverá ser continuada, mas sem prejuízos às eleições. Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que, na reunião, o TSE formulou convite a todos os Regionais para o lançamento do projeto “Pacto pela Cidadania” – projeto das Escolas Judiciárias Eleitorais em todo o País, com o objetivo de realizar ações de cidadania (junto a estudantes das redes pública e privada de ensino) –, que ocorrerá no dia 23 de março do ano em curso, em Brasília-DF, e contará com a presença do Senhor Juiz Herley Brasil, Diretor da EJE/AC e representante deste Regional. Na ocasião, será assinado um acordo de cooperação entre o TSE, os TRE's e os governos estaduais. Com relação a tal evento, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim informou que a Senhora Presidente do TSE solicitou que os Presidentes dos TRE's reforcem o convite aos Governadores de seus Estados, para que se façam presentes. Por fim, a Senhora Presidente informou que os relatórios mensais de movimento forense, tramitação de feitos e de processos julgados, além do Informativo SEJUD, todos referentes ao mês de fevereiro de 2020, estavam disponíveis aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador, na pasta “Membros”/“Relatórios Estatísticos – 2020 – FEVEREIRO”. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 10 de março de 2020, às 9 horas, desejando um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral